



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2020.

Comunicação nº 090/2020 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo Botafogo FR, para ciência da juntada do voto nesta data, da lavra do Auditor Dr. Márcio Luis Carvalho do Amaral referente ao processo 036/2020 Mandado de Garantia com Pedido de Liminar, julgado pelo Tribunal Pleno.

Eliane C. Neno Rosa
Secretaria